

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (342ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019, às 14h00 (catorze horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Felipe Cesar Lapa Boselli, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza e Alexandre Bach Trevisan, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência, registrando-se a ausência justificada da Conselheira Eleanora Cristina de Melo e a ausência do Conselheiro indicado pela CELESC S/A - Acionista Minoritária - Senhor José Eduardo Evangelista, devido a sua posse estar ainda condicionada a apreciação do Comitê de Elegibilidade da CASAN. Abrindo os trabalhos, o Senhor Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I – Posse do Presidente do Conselho de Administração; II – Posse dos Membros do Conselho de Administração; III – Ratificação da Resolução 003/2019; IV – Eleição e Posse da Diretoria Executiva; V – Alteração do Organograma da Companhia, VI – Outros Assuntos de interesse da Sociedade.** Dando início aos trabalhos foi apresentado o **Primeiro Item da Ordem do Dia: Posse do Presidente do Conselho de Administração:** Tomou Posse o Senhor Vladimir Arthur Fey indicado e escolhido por unanimidade pela *130ª Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 22/2/2019*, para o mandato até 31 de dezembro de 2020 conforme artigo Art. 20, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **Segundo Item da Ordem do Dia: Posse dos Membros do Conselho de Administração:** na *130ª Assembleia Geral Extraordinária*, realizada nesta data, às 10 horas, foram eleitos e são neste momento empossados os Membros do Conselho, com mandato para o biênio 2019/2020, que deverá perdurar por 2 (dois) anos, sendo o término de mandato em 31/12/2020, podendo ser reeleitos, em conformidade com o Artigo 20 do Estatuto Social, sendo eles: Décio Augusto Bacedo de Vargas, Eleanora Cristina de Melo, Felipe Cesar Lapa Boselli, Messias Fontinhas de Souza, Roberta Maas dos Anjos e Sabrina Weiss Raupp. O senhor Alexandre Bach Trevisan foi eleito pelos empregados da CASAN, conforme previsto no Art. 20 do Estatuto da empresa. Relembrando que a posse do Senhor José Eduardo Evangelista, está condicionada à apreciação do Comitê de Elegibilidade da CASAN, finalizada a composição do conselho ficando este com a seguinte

composição: **ALEXANDRE BACH TREVISAN**, brasileiro, Engenheiro Químico; **DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS**, brasileiro, Administrador; **ELEANORA CRISTINA DE MELO**, Engenharia Mecânica; **FELIPE CESAR LAPA BOSELLI**, brasileiro, Advogado; **MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA**, brasileiro, Contador; **ROBERTA MAAS DOS ANJOS**, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista; **SABRINA WEISS RAUPP**, brasileira, Administradora; e **VLADIMIR ARTHUR FEY**, brasileiro, Contador. **Terceiro Item da Ordem do Dia: Ratificação da Resolução 003/2019**: O Conselho após análise ratificou por unanimidade a Resolução 003/2019 que exonerou "ad referendum" o Diretor Administrativo Arnaldo Venicio de Souza, matrícula nº 8941-9, a partir de 31/1/2019 e designar "ad referendum" com fundamento no parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social, o Senhor Paulo Roberto Meller, matrícula nº 9767-5, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, a partir de 1/2/2019, cumulativo com suas funções de Diretor de Operação e Meio Ambiente e Diretor de Expansão. **Quarto Item da Ordem do Dia: Eleição e Posse da Diretoria Executiva**: O Presidente do Conselho de Administração, dando sequência aos trabalhos, declarou extinto o mandato dos senhores: Adriano Zanotto, Paulo Roberto Meller, Janaina Guesser Prazeres e Laudelino da Silva Bastos. Em seguida, apresentou ao Conselho os nomes dos indicados para deliberação. O Conselho elegeu por unanimidade e empossou a nova Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposição contida no inciso II do artigo 142 combinado com o artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76, para um mandato de 2 (dois) anos, facultada a reeleição, conforme disposto no Artigo 24 do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretora Presidente**: Roberta Maas dos Anjos, brasileira, solteira, Engenheira; **Diretor Administrativo**: Evandro André Martins, brasileiro, casado, Engenheiro; **Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores**: Ivan Gabriel Coutinho, brasileiro, casado, Contador. **Diretor de Operação e Meio Ambiente**: Fábio Cesar Fernandes Krieger, brasileiro, solteiro, Engenheiro. **Quinto Item da Ordem do Dia: Alteração do Organograma da Companhia**: Após discussão sobre o item em pauta, o Conselheiro Alexandre Bach Trevisan se manifestou positivamente em relação à reestruturação e redução no número de Diretorias, e ressaltou que tal redução é vista como positiva aos olhos dos empregados da Companhia, pois sempre reivindicaram melhorias na estrutura e valorização dos profissionais da Empresa, este entende também como positiva a vinculação das Superintendências Regionais à Diretoria da Presidência, porém acrescentou ressalvas em algumas alterações propostas e acredita que a redução do número de Funções Gratificadas deveria ter sido maior. Além disso, este se posicionou contrário à extinção das áreas responsáveis pelo "controle de perdas", recém-criadas. Diante do exposto os membros do Conselho decidiram, diante da importância e necessidade da alteração do organograma e com a ressalva de continuar discutindo o tema "Controle de Perdas" por se tratar de um tema que não se esgotará com facilidade em somente uma reunião, aprovar a alteração do organograma, ficando assim estruturado: 1. Mudanças na estrutura organizacional

das Superintendências Regionais de Negócio: 1.1. Vincular as Superintendências Regionais de Negócio (SRM, SRN, SRS e SRO) à Diretoria da Presidência (DP); 1.2. Transformar a Gerência Administrativa e Financeira (GAFS) na Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.3. Vincular o Setor Administrativo e de Recursos Humanos (SEARH) à Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.4. Transformar o Setor de Suprimentos (SESUP) no Setor de Suprimentos e Compras (SESUC), vinculado à Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.5. Criar a Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.6. Transformar o Setor Financeiro e de Compras (SEFIC) no Setor Financeiro (SEFIN), vinculado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.7. Transformar a Gerência Comercial da Superintendência (GCOS) no Setor Comercial da Superintendência (SECOS), vinculado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.8. Extinguir a Gerência de Meio Ambiente (GMAS), cujas competências serão transferidas para a Gerência Operacional da Superintendência (GOPS); 1.9. Extinguir o Setor de Gerenciamento de Perdas de Água (SEGEPE), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS), por ser uma atividade que deve ser realizada por todas as unidades organizacionais da Companhia e supervisionada pela Gerência de Políticas Operacionais (GPO). 1.10. Extinguir o Setor de Envasamento de Água de Inglese (SEEVA), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS) da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (SRM). 2. Alterar a estrutura organizacional da Matriz: 2.1. Diretoria Administrativa (DA): 2.1.1. Extinguir a Divisão Administrativa e de Parcerias Educacionais (DIAPS) e a Divisão de Treinamento e Educação Continuada (DITEC), da Gerência da Universidade Corporativa (GUC); 2.1.2. Extinguir a Divisão de Gestão de Benefícios (DIBEN), da Gerência de Recursos Humanos (GRH), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Segurança e Medicina no Trabalho (DISMT); 2.1.3. Extinguir a Divisão de Controle da Qualidade (DICQM), da Gerência de Suprimentos (GSU), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Suprimentos (DISUP); 2.1.4. Vincular a Gerência de Informática (GIN) à Diretoria Administrativa (DA), juntamente com a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DIDS) e a Divisão de Operacionalização (DIOP). 2.2. Diretoria Comercial (DC): 2.2.1. Vincular a Gerência Comercial (GCO) à Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF), juntamente com a Divisão de Políticas Comerciais (DIPCO) e a Divisão de Relacionamento com o Cliente (DIREC); 2.2.2. Vincular a Divisão de Receita (DIRE) à Gerência Financeira (GFI), da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF); 2.2.3. Criar a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME), vinculada à Gerência Comercial (GCO); 2.2.4. Extinguir a Gerência de Fiscalização e Medição (GFM), a Divisão de Fiscalização Comercial (DIFCO) e a Divisão de Medição (DIMED), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME); 2.2.5. Extinguir a Diretoria Comercial (DC). 2.3. Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF): 2.3.1. Extinguir a Divisão de Tesouraria (DITE), da Gerência de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (GRI), cujas

competências serão transferidas para a Divisão de Contas a Pagar (DICOP), da Gerência Financeira (GFI); 2.3.2. Instituir a função gratificada de Tesoureiro, fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.3.3. Criar a Divisão de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (DICRI), vinculada à Gerência Financeira (GFI); 2.3.4. Extinguir a Gerência de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (GRI), a Divisão de Relação com os Investidores (DIRIN) e a Divisão de Controle de Recursos de Terceiros (DICOR), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (DICRI); 2.3.5. Instituir a função gratificada de Relações com os Investidores (RI), fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.3.6. Extinguir a Divisão de Gestão e Controle de Sistemas Corporativos (DISCO) e a Divisão de Projeções e Orçamento (DIPRO), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Contabilidade Gerencial e Regulatória (DICRE), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF); 2.3.7. Instituir a função gratificada de Coordenador do ERP, fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.4. Diretoria de Expansão (DE) e Diretoria de Operação e Meio Ambiente (DO): 2.4.1. Fundir a Diretoria de Expansão (DE) e a Diretoria de Operação e Meio Ambiente (DO), resultando na Diretoria de Operação e Expansão (DO); 2.4.2. Extinguir a Gerência de Parcerias e Convênios (GPC), a Divisão de Convênios Nacionais (DICN) e a Divisão de Convênios Internacionais (DICI); 2.4.3. Criar a Divisão de Políticas Operacionais de Água (DIPOA) e a Divisão de Políticas Operacionais de Esgoto (DIPOE), vinculadas à Gerência de Políticas Operacionais (GPO); 2.4.4. Extinguir a Divisão de Políticas de Águas Subterrâneas (DIPAS), a Divisão de Planejamento Operacional (DIPLO), a Divisão de Políticas de Manutenção (DIPOM) e a Divisão de Políticas de Operação (DIPOP), da Gerência de Políticas Operacionais (GPO), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Políticas Operacionais de Água (DIPOA) e a Divisão de Políticas Operacionais de Esgoto (DIPOE); 2.5. Diretoria da Presidência (DP): 2.5.1. Vincular a Gerência de Planejamento (GPL) e a Gerência de Relações com o Poder Concedente (GRC) à Assessoria de Planejamento (APL); 2.5.2. Extinguir a Divisão de Processos de Gestão (DIPG) e a Divisão de Planejamento (DIPL), da Gerência de Planejamento (GPL); 2.5.3. Extinguir a Divisão de Apoio ao Poder Concedente (DIAPC) e a Divisão de Gestão Associada (DIGAS), da Gerência de Relações com o Poder Concedente (GRC); 2.5.4. Transformar a Assessoria de Imprensa (ASI) na Assessoria de Comunicação Social (ACS); 2.5.5. Extinguir a Gerência de Comunicação Social (GCS), do Gabinete da Presidência (GAB), cujas competências serão transferidas para a Assessoria de Comunicação Social (ACS). **Sexto Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade**. O Conselheiro Décio solicitou o acesso ao Planejamento Estratégico 2019, e que lhes fossem disponibilizados mapas estratégicos, metas, mapas de riscos e indicadores da Companhia, solicitou acesso ao estudo realizado pela

Comissão de Reestruturação e solicitou que fosse realizada uma Ambientação com todos os Conselheiros, o Conselheiro Felipe solicitou que os materiais referentes às pautas das Reuniões do Conselho lhes fossem encaminhadas com no mínimo 3 dias de antecedência e se colocou à disposição do setor de Licitação e Contratos caso haja necessidade. O Conselheiro Alexandre Trevisan apontou sua preocupação referente à questão dos indicadores financeiros da companhia e teme uma espiral de endividamento em operações onerosas, reiterou que o fato da companhia operar com a maior tarifa do estado é um ponto que deve ser levado em consideração como um fato de alerta uma vez que as previsões de receitas podem ser entendidas como acima da prática do mercado, apontou que a previsão orçamentária aprovada não apresentou um cenário com o novo regime tarifário em consulta pública e entende que simulações com este cenário deveriam ser apresentadas ao Conselho. Continuando o Conselheiro Alexandre pontuou que avaliou o Portfólio de Riscos da Companhia e entende que existem alguns riscos subestimados e questionou a possibilidade de revisão desta avaliação, informou que acompanhou as últimas atas do conselho e percebeu diversos compromissos e encaminhamentos que deverão ser tomados pelo atual Conselho. O Presidente do Conselho, o Senhor Vladimir Arthur Fey, solicitou que nas próximas Reuniões do Conselho fossem feitas apresentações de 30 a 40 minutos mostrando os dados gerais sobre a Companhia. Ao final foi discutido sobre o calendário anual de Reuniões do Conselho, ficando pré-agendadas para toda última sexta-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Roberta Maas do Anjos, Felipe Cesar Lapa Boselli, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza e Alexandre Bach, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 12 a 17.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário